



MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

(Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro)

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

6º Ano de Escolaridade

PEA-2025/26

Prova escrita

X

Prova oral

Prova prática

Duração: 90 minutos

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação de Tecnologias de Informação e Comunicação, 2.º Ciclo, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pela Portaria nº29/2025/1, de 7 de fevereiro, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Modalidade da prova
- Duração
- Material
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as “Aprendizagens Essenciais” da disciplina e o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e colaborar
- Criar e inovar

Modalidade da prova

Prova escrita em suporte de papel e digital.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material

O equipamento informático necessário para a resolução da prova é fornecido pela escola.



Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Caracterização da prova

A prova é constituída por um caderno e é composta por uma componente realizada no caderno de prova e outra componente realizada com recurso ao computador.

Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Browser - Microsoft Edge, Mozilla Firefox ou Google Chrome;
- Motor de busca - Google;
- Plataforma Google Classroom;
- Aplicação de programação por blocos - Scratch;
- Aplicação de folha de cálculo - Google Sheets.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos. Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A prova inclui itens de seleção e itens de construção.

A prova é cotada para 100 pontos.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, a 22 abril de 2026